



## Carta de Cuiabá

Os Auditores-Fiscais do Trabalho, reunidos em Cuiabá (MT), durante o seu 36º Encontro Nacional, de 18 a 23 de novembro de 2018, dirigem-se à sociedade brasileira para destacar duas graves questões que afetam a todos.

Manifestam profunda indignação diante da decisão da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, prolatada em 19 de novembro último, no julgamento dos recursos dos mandantes da Chacina de Unai. Após quase quinze anos de uma luta incansável por justiça – e contra todas as evidências fáticas e as expectativas das famílias das vítimas, da categoria e da sociedade – os desembargadores decidiram pela redução das penas de três dos condenados e pela anulação do julgamento do fazendeiro Antério Mânica. Diante dessa inaceitável decisão, continuarão a batalha para que finalmente seja feita justiça e todos os envolvidos restem condenados e presos, respeitando-se a soberania do Tribunal do Júri.

Além da perplexidade e do pesar por essa injustiça, avaliam com extrema preocupação as recentes propostas de extinção ou de rebaixamento institucional do Ministério do Trabalho, gerando um contexto de incertezas para a Auditoria-Fiscal do Trabalho e toda a sociedade.

A relevância da Auditoria-Fiscal do Trabalho para a sociedade brasileira está expressa na Constituição Federal, cabendo à União organizar, manter e executar a Inspeção do Trabalho (art. 21, XXIV, da Constituição Federal de 1988), e em normas internacionais, especialmente a Convenção 81 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O mundo do trabalho passa por grandes transformações, sendo fundamental fortalecer a Auditoria-Fiscal do Trabalho, integrada por servidores públicos qualificados, investidos na condição de autoridades trabalhistas a serviço da sociedade, que atuam diretamente para assegurar a saúde e a segurança nos ambientes laborais e promover a formalização dos vínculos empregatícios e inserção de jovens e de pessoas com deficiência no mercado de trabalho – fatores essenciais para a elevação da produtividade da força de trabalho e do consumo interno, bem como para a ampliação da base contributiva da



Previdência Social e do FGTS. Ademais, a observância do trabalho decente nas cadeias produtivas voltadas para o mercado externo constitui aspecto essencial para a participação crescente do Brasil no comércio internacional. A ação dos Auditores-Fiscais do Trabalho no combate às fraudes inibe a concorrência desleal e favorece o reequilíbrio fiscal do Estado, seja pelo incremento da arrecadação sem elevação dos tributos, seja pela contribuição para a redução de gastos previdenciários e de saúde decorrentes das doenças e acidentes de trabalho.

Considerando esse cenário, os Auditores-Fiscais do Trabalho chamam a atenção da sociedade, dos poderes constituídos e, especialmente, do vindouro governo, para a importância de manter-se a unidade da Auditoria-Fiscal do Trabalho, assegurando sua contribuição decisiva para a organização do mercado de trabalho, condição necessária para o desenvolvimento social e crescimento econômico sustentável.

Cuiabá, 23 de novembro de 2018